



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, COM A ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001-TP/2021.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pavimentação a paralelepípedo rejuntado com emulsão asfáltica “Método Bripar” do trecho de estrada vicinal entre a Cerâmica e a Ponte no sentido: Pedra Branca/Caiçara no município de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.

Aos 08 dias do mês de Julho do ano de 2021, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira-RN, reuniu-se em Sessão Pública o Presidente da CPL o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, acompanhado dos Membros da Sra. Maria do Socorro Silvestre e o Sr. Franck Jackson de Araújo, Membros da CPL, conforme Portaria nº. 006 de 04 de janeiro de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. No local, data e horário publicados na imprensa oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Jornal Oficial Municipal, Portais da Transparência Municipal e Outros. Cumprindo todos os atos para a sessão de licitação, no Ato Marcado, compareceram as empresas abaixo identificadas que se credenciaram para participar da referida sessão presencial de licitação, a salvo todos as que no decorrer do período de recebimento protocolaram seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços na Recepção da prefeitura que os encaminhou a Comissão Permanente de Licitação, conforme protocolos em anexo. Assim sendo, faz-se registrar a lista das empresas que fizeram seus protocolos e irão esperar o resultado do julgamento da habilitação a ser publicado na imprensa oficial, enquanto que, os envelopes contendo as Propostas de Preços ficarão em poder da CPL, guardados em sigilo, até a sessão para ser promovida sua abertura. O Senhor Presidente designou o Sr. Franck Jackson de Araújo para secretariar a Sessão de Licitação e redigir os fatos, assim como registrar as empresas que protocolaram e as que credenciaram representantes para análise de documentos e possíveis alegações para registro em ata. A partir de agora todos terão suas habilitações abertas e serão julgadas pela CPL, representantes credenciados e demais envolvidos administrativamente no processo, ou seja, Assessoria Jurídica Municipal e Setor de Engenharia Municipal. Foram recebidos e protocolados os envelopes das seguintes empresas: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 30.706.798/0001-52; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 09.181.832/0001-26; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 35.858.155/0001-48; CM CONSTRUTORA EIRELI. EEP, INSCRITA, NO CNPJ/MF Nº 37.484.379/0001-62; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 24.372.340/0001-01; WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 28.240.229/0001-12; FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 36.783.315/0001-08; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIERELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 13.721.826/0001-91; Sendo que se fizeram presentes através de seus representantes devidamente credenciados as empresas: CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 25.002.235/0001-43; AL SOLUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita, no CNPJ/MF nº 33.681.071/0001-56; e CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01. No horário e local publicados, o Sr. Presidente da CPL, recebeu e verificou os envelopes devidamente lacrados e identificados por cada licitante, na presença de todos separou os de Habilitações para abertura e guardou os de Proposta de Preços para após declaração dos habilitados ser publicada a data de abertura. Feito assim, o Sr. Presidente da CPL abriu os envelopes contendo a habilitação de cada empresa, verificou os documentos e passou para os licitantes concorrentes realizarem suas análises e ao concluir registrar algum fato na pre-



sente Ata. Assim feito, após a averiguação de todos os licitantes presentes a sessão licitatória, o Presidente abriu a oportunidade para que se alguém quisesse, registrasse em ata. O representante Legal da empresa **CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 25.002.235/0001-43**; solicitou a inabilitação da empresa Dantas Construções e Serviços EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 30.706.798/0001-52; pois a mesma não apresentou o acervo compatível com solicitado no edital no item 4.4.3 - Quanto à Qualificação Técnica: letra “b” Uma Comprovação da Capacitação Técnico-Profissional, onde pede-se: *Pavimentação em paralelepípedo (a pavimentação será executada com revestimento em paralelepípedo e rejuntado com emulsão asfáltica)*. Sendo que foi apresentado documento com pavimentação convencional; O representante Legal da empresa **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita, no CNPJ/MF nº 22.924.281/0001-01**; solicitou a inabilitação da empresa Construtora e Locadora Alexandre Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 17.490.708/0001-70, pois a mesma não apresentou o acervo compatível com solicitado no edital no item 4.4.3 - Quanto à Qualificação Técnica: letra “b” Uma Comprovação da Capacitação Técnico-Profissional, onde pede-se: *Pavimentação em paralelepípedo (a pavimentação será executada com revestimento em paralelepípedo e rejuntado com emulsão asfáltica)*. Sendo que foi apresentado documento com pavimentação convencional. Nada mais havendo a ser registrado, o Sr. Presidente anuncia a todos os presentes que devido ao grande volume de documentos acostados em ATA, esta sessão publica esta concluída, e a Comissão de Licitação irá analisar em sessões reservadas em horário de expediente, onde toda documentação apresentada pelas empresas, será analisada pelos Membros da CPL, Assessoria Jurídica para os casos mais complexos, Assessoria Contábil, para análise do Balanço e seus Índices, e Setor de Engenharia, que caso seja necessário emitiram parecer, contra ou a favor, embasando a decisão final desta Comissão Permanente de Licitações. O resultado será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, e o texto na íntegra publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e página da Prefeitura deste Município, para que todos dentro do prazo legal de 05 (Cinco) úteis dias após a publicação possam apreciar o processo, e fazer suas contrarrazões. Todas as decisões tomadas pela CPL serão publicadas no Jornal da FEMURN e página desta Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Sendo esgotados os prazos, finalizando assim com a Fase de Habilitação, todos habilitados estarão convocados para participarem da sessão pública de Abertura e Classificação das Propostas, que terá sua data publicada nos veículos acima. Nada mais havendo a tratar, Eu Franck Jackson de Araújo, secretário da sessão de habilitação redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes à sessão pública, juntamente com anexos.

Hugo Napoleão Alves Silva
Presidente da CPL

Maria do Socorro Silvestre
Membro

AL Soluções Eireli – EPP
CNPJ nº 33.681.071/0001-56
Licitante

Franck Jackson de Araújo
Secretário

Construmar – Const. Serviços Eireli. ME
CNPJ nº 25.002.235/0001-43
Licitante

Construmais – Const. Serviços Eireli. ME
CNPJ nº 22.924.281/0001-01
Licitante